

LEI N' 74 DE 07 de setembro de 1990.

Dispões o nome do campo de Futebol do distrito de Taquarussu

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais , decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominado ESTÁDIO MUNICIPAL VALDONÉS FERREIRA DE OLIVEIRA, o campo de futebol do Distrito de Taquarussu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmas, 07 de novembro de 1990, 169' da Independência, 102' da República, 2' ano do Estado do Tocantins, 1' ano de Palmas.

FENELON BARBOSA SALES
Prefeito Municipal